

6 ATA CONVOCAÇÃO DE LICITANTE MAIS BEM COLOCADA PARA APRESENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE, REFERENTE A PROPOSTA COMERCIAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º SRP - 050/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 354/2021.

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados presentes, na SALA DA COPEL localizado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000, juntamente com sua equipe de apoio devidamente constituídos através do Decreto 0026/2021, formados pela Sra. Maria do Carmo Nascimento de Cerqueira e Sr. Daniel Gomes Filho, e Suplentes a Sra. Barbara Luz da Silveira Sampaio e Sra. Rosangela Alves da Silva, designadas para esta sessão de Licitação, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/02, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/00, na Lei n.º 8.666/93 atualizada, cujo **objeto**: presente licitação tem como objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e aquisição de materiais gráficos (banner, faixas, folder, xerox e encadernação) e na divulgação dos projetos e eventos a serem realizados para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cruz das Almas de acordo as condições e especificações constantes no Termo de Referência e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos; **convoca** a licitante vencedora provisória: a empresa licitante YGOR PEREIRA DE SANT'ANNA ME. - CNPJ N. 26.844.839/0001-08, que ofertou o menor preço para os lotes I, II, III, IV, V, e VI, para apresentar as devidas informações, esclarecimentos e documentos, por ter ofertado preços manifestadamente inexequíveis; que de acordo com o inciso II do Paragrafo primeiro do artigo 48 da Lei 8666/93, e, resolve transformar em diligencia, com base no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, para sanear as dúvidas comprovar se os preços ora ofertados pela licitante são exequíveis, com a finalidade de resguardar o erário público, sem prejuízo a eventuais sanções; que SOLICITAMOS da licitante referida, que preste as devidas informações, esclarecimentos e documentos, que comprovem a exequibilidade de vossa proposta final ofertada, posto que impreterivelmente, comprovação da exequibilidade da oferta deverá fazer-se documentalente, através de planilhas abertas de composição de preços unitários, com os respectivos coeficientes de produtividade, especificando detalhadamente: 1) custos de mão de obra levando em consideração (i. Composição da Remuneração da categoria – CCT; ii. Encargos sociais, seguros, e, Benefícios Anuais, Mensais e Diários; iii. Provisão para Rescisão; iv. Custo de Reposição do Profissional Ausente; v. Insumos Diversos; vi. Custos indiretos, tributos e lucro; vii. Maquinas e equipamentos envolvidos na produção; viii. Sede, própria, alugada, etc.), de todos os itens que compõem os referidos lotes da planilha; 2) planilha de composição de BDI; 3) Detalhamento dos valores envolvidos com a logística de cada serviço descrito par ao objeto deste certame; inclusive entregar os arquivos digitais em formato .XLS; 4) cópia de contratos firmados entre vossa empresa com entes públicos e ou privados com objeto semelhante, contendo planilha de preços praticados para verificação; que para tanto, Vossa Senhoria deverá apresentar todos os documentos e ou informações aqui elencados no prazo improrrogável de **até 03 (três) dias uteis**; Em ato continuo o pregoeiro e sua equipe de apoio, informa ainda que enquanto aguarda a entrega dos documentos solicitados acima, efetua outras diligencias que se fazem necessárias, e, apontadas durante a sessão pelos licitantes, com o intuito de análise de viabilidade de propostas ofertadas; que todos os atos dará por publicação pelos meios oficiais, como estabelece o Edital; faz **COMUNICAR** ainda que, que os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, sala da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, de segunda às sextas feiras, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no endereço situado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000; Finalmente, informamos que as razões da decisão estarão disponíveis no Portal eletrônico do Município de Cruz das Almas – Bahia, no endereço eletrônico <http://www.cruzdassalmas.ba.gov.br/acessoainformacao>, clicando na aba **LICITAÇÃO**, e depois, no Portal de **ACESSO A INFORMAÇÃO**.